



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGTIC/ IFS Nº 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

*Atualiza o Plano de Transformação Digital do IFS para o período 2021-2022, versão 2.0.*

**A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 3794 de 06/12/2019,

Considerando o Decreto Nº 8.638 de 15/01/2016, que institui a Política de Governança Digital no Âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando art. 5º da Portaria Nº 788 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, define que os assuntos relacionados à Governança de TIC, serão deliberados pelo Comitê de Governança Digital ou estrutura equivalente;

Considerando a Portaria Nº 3794/IFS de 06/12/2019 que recria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) na forma do art. 6º do Decreto 9.759/2019, instância colegiada de natureza estratégica e deliberativa, de caráter permanente, é responsável por deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Governança Digital;

Considerando o Decreto nº 10.332/20 que estabelece a estratégia de Governo Digital, destacando a necessidade de elaboração do plano de transformação digital e aprovação do mesmo pelo Comitê de Governança Digital;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a atualização no Plano de Transformação Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, para o período de 2021-2022 versão 2.0, conforme anexo 01.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Aracaju, 20 de setembro de 2022.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Presidente do CGTIC/IFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO 01 da Deliberação CGTIC/ IFS Nº 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**Plano de Transformação Digital do IFS (2020 - 2022)**

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
29/12/2020	1.0	Minuta do Plano de Transformação Digital / IFS	Comissão de Elaboração do Plano de Transformação Digital (Portaria Nº 3098 de 11/12/2020)
30/12/2020	1.1	Aprova Ad Referendum a Minuta do Plano de Transformação Digital / IFS	Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Comitê de Governança Digital)
13/09/2022	2.0	Ajustes no plano de transformação digital atendendo recomendações da SGD	Marcos Pereira dos Santos Itaun Silva Eduão Ferreira Manuela Iris dos Santos Cristiano Estevan Vasconcelos
16/09/2022	2.0	Aprova a Minuta do Plano de Transformação Digital / IFS	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Comitê de Governança Digital)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (2021 a 2022) - IFS**

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê Gestor de TIC / IFS (Comitê de Governança Digital). Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

**Dados do Gerente do Projeto na Instituição**

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
ITAUAN SILVA EDUÃO FERREIRA	Gerente de Tecnologia	(79) 3711-3165 – (79) 99118-3028	<a href="mailto:itauan.ferreira@ifs.edu.br">itauan.ferreira@ifs.edu.br</a>
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	Diretora de TI	(79) 3711-3166 – (79) 99899-5500	<a href="mailto:dti@ifs.edu.br">dti@ifs.edu.br</a>

**1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS**

**ORIENTAÇÕES:**

**Coluna a.** Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link:

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

**Coluna b.** Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

**Coluna c.** Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

**Coluna d.** Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

**Coluna e.** A resposta à coluna ""Tipo de projeto"" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

- **Transformação:** para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.
- **Integração:** para serviços que já possuam canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

**Coluna f.** A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

**Colunas g, h, i.** O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

**Coluna j.** No caso dos serviços que já possuam canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. <a href="#">É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? CLIQUE AQUI para ver a lista</a>	e. Tipo de projeto (Transformação/ Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Participar do processo seletivo do curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Subsequente e Concomitante)	17000	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão de Ingresso	<a href="mailto:dgi@ifs.edu.br">dgi@ifs.edu.br</a>	(79)3711-1895	2018 ou antes
Participar do processo seletivo do curso de Educação Superior de Graduação(Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	12000	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão de Ingresso	<a href="mailto:dgi@ifs.edu.br">dgi@ifs.edu.br</a>	(79)3711-1895	2018 ou antes
Participar do processo seletivo do curso de Pós-Graduação	1077	NÃO	SIM	Transformação	out/2022	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	<a href="mailto:dpp@ifs.edu.br">dpp@ifs.edu.br</a>	(79) 3711-1450	Não é prestado em canal digital
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Subsequente e Concomitante)	24000	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	<a href="mailto:dga@ifs.edu.br">dga@ifs.edu.br</a>	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	1320	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	<a href="mailto:dga@ifs.edu.br">dga@ifs.edu.br</a>	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Pós-Graduação	120	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	<a href="mailto:dga@ifs.edu.br">dga@ifs.edu.br</a>	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de formação inicial e continuada	200	SIM	SIM	Integração	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	<a href="mailto:dga@ifs.edu.br">dga@ifs.edu.br</a>	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Obter diploma ou 2ª via de diploma	2500	NÃO	SIM	Transformação	out/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	<a href="mailto:dga@ifs.edu.br">dga@ifs.edu.br</a>	(79)3711-1887	Não é prestado em canal digital
Protocolar documentos junto ao IFS	7118	SIM	SIM	Integração	out/2022	Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo	<a href="mailto:cgpa@ifs.edu.br">cgpa@ifs.edu.br</a>	(79)99130-7086	desde 01/01/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## 2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

### Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse:

<https://www.gov.br/ptbr/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
IFS DIGITAL	SIM	SIM	out/22	Coordenadoria de Sistemas de Informação	<a href="mailto:csi@ifs.edu.br">csi@ifs.edu.br</a>	(79) 3711-3166

## 3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

[VEJA AQUI a relação de dados cadastrais do CPF](#)

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

#### 4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	Ago/21

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail	CPF
Itauan Silva Eduão Ferreira	79 - 99118-3028	<a href="mailto:itauan.ferreira@ifs.edu.br">itauan.ferreira@ifs.edu.br</a>	044.714.115-51
Marcos Pereira dos Santos	79 - 99899-5500	<a href="mailto:marcos.pereira@ifs.edu.br">marcos.pereira@ifs.edu.br</a>	900.451.655-72
Manuela Iris dos Santos	79 - 99121-0082	<a href="mailto:manuela@ifs.edu.br">manuela@ifs.edu.br</a>	653.721.235-91
Maria do Carmo Bispo Silva	79 - 99987-0367	<a href="mailto:carmo@ifs.edu.br">carmo@ifs.edu.br</a>	150.791.635-34

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital. Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**Da formalização**

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail [governodigital@planejamento.gov.br](mailto:governodigital@planejamento.gov.br) juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.